



ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 07/2013-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), através da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, gestão 2024-2027, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e a Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, **RESOLVE**:

PRORROGAR até o dia 12 de maio de 2023 o prazo para inscrição para o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares para Gestão 2024-2027;

Fica ALTERADO o item 1.4.1 Edital nº 027/2023-CMDCA, conforme segue:

“As inscrições serão realizadas nos dias úteis de 31 de março a 12 de maio, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h, na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua México, 150 - Jardim Gisela, Toledo/PR”.

Fica ALTERADO o Apêndice IV do Edital nº 027/2023-CMDCA, conforme segue:

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

DATA	AÇÕES
29/03/2023	Publicação da Resolução que regulamenta o processo de escolha dos conselheiros tutelares
29/03/2023	Publicação do Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares
31/03/2023	Prazo recurso Edital
Das 08h do dia 31/03/2023 às 16h do dia 12/05/2023	Período de Inscrições e entrega de documentos dos candidatos na Secretaria Executiva
15/05/2023 a 26/05/2023	Análise para deferimento das Inscrições pela Comissão Especial do Processo de Escolha
29/05/2023	Publicação provisória das inscrições deferidas
30/05/2023 a 31/05/2023	Prazo para recurso dos Candidatos que tiveram inscrição indeferida
01/06/2023	Publicação de Resolução indicando os locais de votação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

01/06/2023 a 02/06/2023	Prazo de estudo da Comissão em relação aos recursos
05/06/2023	Publicação dos candidatos aptos
05/06/2023 a 09/06/2023	Prazo para proposta de impugnação de candidatura
12/06/2023 a 13/06/2023	Prazo de defesa
13/07/2023	Publicação da decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha
17/07/2023	Prazo para recurso ao CMDCA
21/07/2023	Prazo para Decisão da Plenária do CMDCA
24/07/2023	Publicação da decisão da Plenária do CMDCA
27/07/2023	Publicação dos candidatos com inscrição homologada
28/07/2023	Reunião para firmar compromisso
16/08/2023 até 22 horas de 30/09/2023	Período de Campanha (baseado no Art. 36 – Lei 9.504/1997 e Art. 39, § 9º)
25/09/2023	Indicação dos candidatos de até dois fiscais por cada local de votação
01/10/2023	Dia da votação para escolha do Conselho Tutelar
01/10/2023	Publicação do Resultado Final Provisório
03/10/2023	Prazo para solicitação de impugnação quanto ao processo de apuração e/ou do resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.
06/10/2023	Publicação do Resultado Final
08/11/2023	Capacitação dos Conselheiros Escolhidos e Suplentes
10/01/2024	Posse dos Conselheiros

Toledo, 26 de abril de 2023.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de Abril de 2023

Edição nº 3.542 - Extraordinária

Página 3 de 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.